

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016/2017

INTRODUÇÃO

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis do Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura (IDEC), compostas por: BALANÇO PATRIMONIAL; DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO; DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA; e DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, elaboradas pela empresa de contabilidade contratada.

ANÁLISE

1. As **Demonstrações Contábeis** foram elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal de Contabilidade.
2. Na avaliação do exercício de 2016, o Conselho Fiscal constatou um **superávit acumulado de R\$ 229.650,14** (duzentos e vinte nove mil, seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos), sendo esse valor acima do exercício de 2017, onde o **superávit acumulado alcançou R\$ 51.192,45** (Cinquenta e um mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).
3. **Sugere-se** que a empresa de contabilidade contratada elabore uma análise das **demonstrações contábeis** apresentando a análise horizontal e vertical das Demonstrações Contábeis, apresente indicadores de liquidez, rentabilidade e endividamento de forma a colaborar com a Diretoria do Instituto IDEC, bem como o Conselho Fiscal na emissão do seu parecer.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após a análise das Demonstrações Contábeis, o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares. Ressalta-se, contudo, que a queda na arrecadação deverá ser combatida para que o IDEC mantenha suas atividades operacionais funcionando normalmente e pleiteando melhorias na mesma.

Por fim sugere-se a **APROVAÇÃO** das Demonstrações Contábeis do exercício de 2016 e 2017 aqui presentes.

Atenciosamente,


Joel Sousa de Abreu
Presidente do Conselho Fiscal






João Domingos Bezerra Mandarino
Tesoureiro

RIO DE JANEIRO, 26 de outubro de 2018.

18º Ofício de Notas - Notario Luis Vitoriano Vieira Tejuco 15367
Est. do Galeão 2315 Lj "G" - RJ - Tel. 2259-8897 - ND 139208862
Reconheço por semelhança a(s) firma(s);
JOAO DOMINGOS BEZERRA MANDARINO-376/75-E
CWY15522(EHA, #=====)
Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2019 às 08:54:04
1- Em Testemunho *Silvio Carlos da Hora* da verdade.
SILVIO CARLOS DA HORA - Autorizado - SCR - 1
Firma 5,61 + FEIJ 1,12 + Fundos 1,18 = R\$ 7,91
ECWY15522 EHA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Silvio Carlos da Hora
18º OFÍCIO DE NOTAS
Escrivente Autorizado

14º CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - R. GUILHERME MAXWELL, 539 - BONSUCESSO AD288413
CEP 21032-000 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL. (21) 2564-7151/2564-7958/2564-7544 088633
TABELIA: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOEL SOUSA DE ABREU, e
dou fé.
Rio de Janeiro-RJ, 17 de janeiro de 2019-17:01:19. Cód.: 00286759-10
Reinaldo Costa de Oliveira - Escrivente
Quantidade R\$1-Emolumento R\$ 5,61-Taxas R\$ 2,29 -Total R\$7,90
ECVU09191-IIUConsulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

14º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Tabela
Concelina Henriques
de Souza
Mat. 90-04 CGJ-TJ
R. GUILHERME MAXWELL, 539

Reinaldo Costa de Oliveira
Escrivente
OAB RJ 44597